



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 354/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

<b>NOME DO(S) SERVIDOR(ES)</b>	<b>PER. AQUISITIVO</b>	<b>GOZO DE FÉRIAS</b>
1. GUSTAVO OLINQUEVICZ	01/04/2022 A 01/04/2023	13/11/2023 A 17/11/2023-05 DIAS
2. ANDREIA MARIA DALLAZEM	01/02/2022 A 01/02/2023	04/12/2023 A 09/12/2023-06 DIAS 02/01/2024 A 15/01/2024-14 DIAS
3. ADRIANA VANESSA CHIMBIDA SLONGO	01/04/2021 A 01/04/2022 01/04/2022 A 01/04/2023	11/12/2023 A 26/12/2023-16 DIAS 27/12/2023 A 09/01/2024-14 DIAS
4. VILSON ANDRE HECKEL	20/09/2022 A 20/09/2023	08/01/2023 A 07/02/2023-30 DIAS
5. ROMEU HUGO RAU	01/01/2023 A 01/01/2024	01/11/2023 A 30/11/2023-30 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças